

**Secretaria Municipal de Educação e Esportes**  
**EDITAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**Nº- 054/2026**

A Secretária Municipal de Educação e Esportes torna público o cronograma para reuniões de contratação temporária para as unidades de ensino da rede municipal.

**DATA DA REUNIÃO: 09/03/2026 (2ª feira)**

| FUNÇÃO                        | UNIDADE DE ENSINO             | TURNO      | TURMA             | NÚMERO DE VAGAS | HORÁRIO DA REUNIÃO | LOCAL                                                                                                                         |
|-------------------------------|-------------------------------|------------|-------------------|-----------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | CEI DORALICE CARVALHO RIBEIRO | VESPERTINO | EDUCAÇÃO INFANTIL | 01              | 13:00              | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b><br><br>ENDEREÇO: TRAVESSA PADRE LEÃO JOÃO DEHON, Nº60, BAIRRO SANTA TEREZA |
|                               | CEI NELSON ALVARENGA          | VESPERTINO | EDUCAÇÃO INFANTIL | 01              |                    |                                                                                                                               |
|                               | EM CAIC                       | VESPERTINO | ANOS INICIAIS     | 01              |                    |                                                                                                                               |
|                               | CEMEI                         | VESPERTINO | ANOS INICIAIS     | 01              |                    |                                                                                                                               |

\*VAGAS SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

**ORIENTAÇÕES IMPORTANTES**

- Serão concedidos 10 minutos de tolerância para o início da reunião.
- Na impossibilidade da participação, o candidato poderá nomear, por meio de procuração, um representante. A procuração deverá ser encaminhada para o e-mail [rhsemefor@gmail.com](mailto:rhsemefor@gmail.com), juntamente com cópia dos documentos do candidato e do procurador, com no mínimo uma hora de antecedência da reunião para conferência.
- No momento em que for dada a oportunidade ao candidato de manifestar o interesse ou não nas vagas apresentadas, se não houver manifestação após três tentativas, será concedido ao próximo candidato presente, seguindo a ordem classificatória do referido Processo Seletivo, de acordo com as relações seguintes, o direito de escolha.
- Caso não compareçam candidatos ou após o término dos classificados da lista do Processo Seletivo Edital nº 003/2024 e, considerando-se o disposto na Lei nº 6.191, de 20 de fevereiro de 2024, as vagas serão ofertadas aos presentes na convocação, que estiverem portando original e cópia de seus documentos pessoais (RG e CPF) e comprovantes de escolaridade e formação especializada;
- Após aceitar a vaga, o candidato deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico toda a documentação necessária para formalização e assinatura do contrato, sob pena de perda do contrato em caso de descumprimento do prazo.
- Segue abaixo relação dos candidatos convocados para esta reunião.

Formiga, 06 de março de 2026.

  
Aparecida de Sá Silva  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

## Secretaria Municipal de Educação e Esportes

CANDIDATOS – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
(PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024)

| CLASSIF. | CANDIDATO                           |
|----------|-------------------------------------|
| 1º       | LUANA ARANTES GOMES RAMOS           |
| 4º       | LUANA MARA CAMPOS LIMA              |
| 6º       | GESSYCA LAIS CUNHA                  |
| 9º       | LAURENCIA MARIA PEREIRA             |
| 14º      | VALMIRA CAROLINA DE OLIVEIRA        |
| 15º      | KARINA KELLY FONSECA LEAL           |
| 16º      | JOSÉLIA MARIA DO NASCIMENTO         |
| 17º      | LEILANE LIZANDRA COSTA              |
| 22º      | FILIPPE SOUSA DE ASSIS              |
| 24º      | JESSICA TAVARES DA MATA             |
| 25º      | LÍLIAN FÁRIA DE MELO                |
| 26º      | STELLA ARANTES DE CASTRO RIBEIRO    |
| 27º      | MÁRCIA GERALDA DA SILVEIRA RIBEIRO  |
| 28º      | NAIRA APARECIDA DA SILVA            |
| 29º      | CAMILA FERREIRA COSTA               |
| 30º      | CAMILA CRISTINA DE SÁ               |
| 31º      | EDILANE CAETANO DE FÁRIA NUNES      |
| 36º      | RENATA CRISTINA DA SILVA LIMA       |
| 37º      | ELIENE CRISTINA RODRIGUES SILVEIRA  |
| 39º      | ALESSANDRA PINTO RODRIGUES DA SILVA |
| 40º      | ANA LUIZA DA SILVEIRA               |
| 42º      | MARCELA SOUZA SILVA                 |
| 43º      | NATHANE CAROLINA VIEIRA SILVA       |
| 48º      | ALESSANDRA DE MOURA PEREIRA         |
| 50º      | ROSELI FERREIRA SILVA               |
| 53º      | LAÍSA MINELI DA SILVA               |
| 54º      | FABIANA COUTO DOS SANTOS            |
| 56º      | MARIANA NASCIMENTO BAMBIRRA         |
| 57º      | SUELI MARIA DA CRUZ                 |
| 58º      | ATHALITA GLEISIELLI PASSOS DE SOUZA |
| 59º      | LILIAN MÍSTICA DE SOUZA             |
| 60º      | JESSICA CRISTINA BARBOSA DE AZARA   |
| 64º      | GESSICA SABRINA DE CASTRO           |
| 66º      | DANUZA ROSA MÍSTICA APARECIDA ALVES |
| 67º      | AMANDA CRISTINA FELIPE              |
| 68º      | CRISTINA FRANCISCA MACHADO          |
| 69º      | JÉSSICA CASTELLAR COSTA             |
| 73º      | SUELI DA SILVA CRAVO                |
| 74º      | CELIA LUCIA MARÇAL                  |
| 75º      | JOELMA CRISTINA DA SILVA LEAL       |
| 76º      | DANIELA LUCIANA DA SILVA            |
| 77º      | THAINA CRISTINA DE CASTRO FÁRIA     |
| 78º      | MARIA HELEM QUERINO DA SILVA        |
| 79º      | NILZA LOPES SILVA                   |
| 80º      | DANIELA LOPES DOS SANTOS            |
| 88º      | FLÁVIA MARA VIEIRA                  |
| 90º      | ALICE MARIA FERREIRA                |
| 92º      | NAYARA APARECIDA PINTO TEIXEIRA     |
| 93º      | ANA CAROLINA SILVA CARVALHO         |
| 94º      | CRISTIANE FÉLIX FONSECA SILVA       |

Formiga, 06 de março de 2026.

## ANEXO I

| CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ENSINO MÉDIO COMPLETO E FORMAÇÃO ESPECIALIZADA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                               |
| FORMAÇÃO ESPECIALIZADA                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | COMPROVANTES                                                                                                                                                                  |
| 1º                                             | - Licenciatura plena em Educação Especial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Certificado de pós-graduação. Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. |
| 2º                                             | - Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado (da qual conste Deficiência Intelectual, Altas Habilidades, Superdotação, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), Deficiência Múltipla e Surdocegueira, Deficiência Sensorial: Auditiva e Surdez, Deficiência Visual: Baixa Visão e Cegueira e Deficiência Física e Mobilidade Reduzida) ou Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento cujo histórico comprove, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas de conteúdos da Educação Especial. | Certificado de pós-graduação Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.  |
| 3º                                             | - Cursos com, no mínimo, 180*(cento e oitenta) horas cada, nas áreas de deficiência intelectual, surdez, física, visual, múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), oferecidos por instituições de ensino credenciadas, priorizando-se o candidato que comprovar maior número de cursos em áreas distintas.                                                                                                                                                                                                                                                          | Certificados dos cursos específicos emitidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.<br>*Carga horária estabelecida no Decreto Federal n 12.773/2025.                 |

### OBSERVAÇÕES:

- O curso apresentado deve ser na área da deficiência do aluno;

Formiga, 06 de março de 2026.

